



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

INDICAÇÃO N° 065/2019.

AUTORIA: Vereador Eder Fernandes da Silva – PSB.

Súmula: O Vereador abaixo assinado, depois de Ouvido o Soberano Plenário, indica à Prefeita Municipal, Senhora **Beatriz de Fátima Sueck Lemes** e ao Secretário Municipal de Administração, Senhor **Josimar dos santos**, a necessidade de convocar os Munícipes que possuem área de terra que confronta com a passagem (estrada) existente que dá acesso a Residência do Senhor José Groto de Oliveira e liga nos Loteamentos Almeida Prado, Rafaela e Cordioli no Perímetro urbano deste Município de Nova Monte Verde-MT, para uma reunião com o intuito de dissertar sobre a abertura de uma rua no local.

Justificativa

Considerando que é fundamental que se realize essa reunião para falar sobre tal, pois no local existe uma estrada que não é reconhecida legalmente pelo Poder Público Municipal e que a mesma não dispõe de medidas suficientes para regularização. Tal iniciativa se faz necessária, visto que, o Poder Público Municipal tem a competência de organizar e definir suas vias (ruas e avenidas), e com isso, dar melhor visibilidade e acesso aos que dela usufruir.

Nova Monte Verde-MT, 26 de Setembro de 2019.